

ATO Nº 0003/2019

Autoriza a execução do Prêmio Aluno Nota 10, edição de 2019.

O Sr. José Donizete Claro da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizada a execução do Prêmio Aluno Nota 10, nos termos das Resoluções 01/2017 e 01/2018.

Art. 2º - Determina que as Escolas Modesto José Moreira e Joaquim Silvio Nogueira sejam oficiadas para entrega das listas dos seus melhores alunos de 2018.

Art. 3º - Autoriza a confecção dos troféus, dos convites e do agendamento de sessão solene para entrega desta premiação.

Art. 4º - Determina que seja realizada no mês de fevereiro, nas escolas Modesto José Moreira e Joaquim Silvio Nogueira, a publicidade da edição 2020 do Prêmio Aluno Nota 10 - que premiará os melhores alunos do ano letivo de 2019.

Art. 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 15 de Janeiro de 2019

José Donizete Claro da Silva
Presidente da Câmara

